

**TERMO DE CONTRATO Nº 033/2017, de 14/09/2017**

**APOSTILAMENTO Nº 01**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 033/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

<b>22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos</b>
3.3.90.37.03 – Vigilância.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers  
Diretor-Presidente

**Ciente:**

**EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

Cezar Roberto Giesel  
CPF 380.587.829-04

**Fiscal:**

Luciane da Silva Schultz  
CPF 019.819.119-79

Renata Ayres de Aguirre  
CPF 035.030.859-47